



ITEM N.º 13 DA RESOLUÇÃO TC N.º 270 /2024.

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que no exercício de 2024, o Controle Interno da Câmara Municipal de Sertânia informa que não houve irregularidades encontradas, pois o órgão auxilia e acompanha os trabalhos legislativos e os procedimentos administrativos.

Sertânia, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VICTOR VINICIUS ANTUNES DE MOURA
Data: 10/03/2025 12:54:45-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

VICTOR VINÍCIUS ANTUNES DE MOURA
Controlador Geral